

Registrado sob
a fl. 92 do livro p
8-2-57



= RESOLUÇÃO Nº 181 =

Dispõe sôbre a inscrição e a participação de representante do Legislativo Municipal no IV Congresso Nacional de Municípios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

CONSIDERANDO que, de 27 de abril a 5 de maio de 1957, se realizará o IV Congresso Nacional de Municípios, na cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de que o Legislativo Municipal se faça representar no referido conclave, onde serão debatidos problemas de maior interêsse para o fortalecimento do município brasileiro, defesa e expansão de sua economia e aprimoramento de suas instituições,

D E C R E T A :

Art. 1º - A Câmara Municipal de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, será representada no IV Congresso Nacional de Municípios, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro, de 27 de abril a 5 de maio de 1957.

Art. 2º - O representante desta Câmara será o seu Presidente, vereador doutor Nagib Camillo Ayupe.

Art. 3º - O representante fica autorizado a entender-se diretamente com a Comissão Nacional Organizadora do IV Congresso Nacional de Municípios e com a Associação Brasileira de Municípios sôbre os problemas e providências concernentes ao referido Congresso, ficando obrigado a comparecer e participar de tôdas as atividades do mesmo, bem como a defender, na ocasião oportuna, os interesses do município que representa.

Parágrafo único - Dito representante, após seu regresso, deverá apresentar relatório verbal ou escrito dos principais acontecimentos do IV Congresso Nacional de Municípios, especialmente



daqueles que de perto interessam à vida de nossa comunidade.

Art. 4º - É autorizada a abertura do crédito especial de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para ocorrer às despesas de inscrição do Representante no IV Congresso Nacional de Municípios.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado nesta cidade de São João Nepomuceno aos oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e sete.

Luiz Camillo
- Presidente -

Domingos Pinho Bignol
- Vice-Presidente -

Paulo José Lopes Lourenço
- Secretário -